EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Resolução nº 035/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova o regimento interno da Câmara Municipal do Natal, e dá outras providências.".

Art. 1º Acrescenta novo inciso ao art. 20, com a seguinte redação:

Redação original	Redação proposta
Art.18. Compete à Mesa Diretora, privativamente:	Art.18. Compete à Mesa Diretora, privativamente: (...) **Novo Inciso: monitorar a violência política contra a mulher e a participação política das mulheres em todas as esferas de representação política;**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 06 de março de 2024.

Brisa Bracchi
Vereadora PT